

PORTARIA N.º 05.99

“INTERROMPE PERÍODO DE FÉRIAS DE SECRETÁRIO MUNICIPAL EM FUNÇÃO DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO LEGISLATIVO E DE LICITAÇÕES.”

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e diante da CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DAS LICITAÇÕES PREVISTAS (Transporte Escolar e Construção do Posto de Saúde), convoca o Secretário Municipal da Administração e Planejamento Sr. ORLANDO RUBERT à interromper seu pedido de férias no período de 11 a 21 de janeiro de 1999, continuando o período restante do gozo de férias a contar de 22 de janeiro de 1999 fica assim prorrogado o prazo de gozo para o dia 05.02.99.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 08 de janeiro de 1999.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

HARDI MILTON EICKHOFF

Sec. Mun. De Administração e Planejamento